

**PORTARIA Nº 429/2026
DE 09 DE JULHO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA GOLD CONSULTORIA LTDA;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 12/2026 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 84/2026, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face das empresas GOLD CONSULTORIA LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Licitatório nº 008/2026, Ata de Registro de Preços nº 52/2026, referente ao descumprimento dos itens do contrato, não respeitando os prazos estabelecidos, nos quais a licitante GOLD CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.535/0001-10, não cumpriu o previsto no contrato.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 09 de julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no nono dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo